



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor : Renato Cozanelli Junior



Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Vereador **MANOEL MAZZUTI NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos arts. 64, inc. IV e 97 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LEONARDO THADEU BROTO LIN**, com cópias ao Ilustríssimo Secretário de Obras Sr **HENRIQUE GATTO**, ao Diretor-Geral do **DINIT** (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), mostrando a necessidade de proceder a construção de uma rotatória na BR/070, entrada para o Distrito Industrial **JOSÉ DE ALENCAR**, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada, advém da classe empresarial que somam juntas mais de 115 (cento e quinze) empresas e empregam mais de 7.000 (sete mil) colaboradores e que clamam por melhorias de trafegabilidades junto à entrada que dá acesso a aquele Distrito Industrial, vez que, devido à ausência de uma rotatória pra delinear o trânsito no local vem causando preocupações e medo de acidentes devido ao grande fluxo de veículos, quando muitas das vezes condutores sem consciência transitam em velocidade acima da máxima permitida para aquela localidade.

De outra sorte, rotatórias podem ser uma forma apropriada de interseção a fim de que o tráfego que se interage tenha um desenrolar seguro e sem grandes tempos de espera. Principalmente em estradas fora de áreas urbanizadas, as rotatórias não são porém substitutos gerais para cruzamentos ou principalmente para acessos, mas, é uma forma segura que indica de quem é a preferência no trânsito.

Na seleção da forma da interseção deve ser considerado que a característica própria de um trecho tem um significado importante para a segurança do tráfego. Baseado na divisão funcional da malha viária, encontra-se, na maioria das vezes, estradas de hierarquias diferentes. Devido a isto, as estradas principais devem normalmente ser conduzidas com preferência e, para cruzamentos e acessos, as formas básicas de interseções devem ser consideradas como soluções gerais. Porém, em casos especiais, em estradas fora de áreas

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

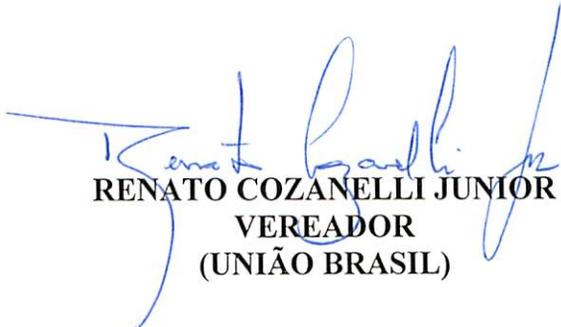


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

urbanizadas de pista simples, do estágio funcional de interligação como é o caso, podem também ser utilizadas rotatórias simples, tal qual o modelo que segue em anexo.

Destarte, contamos com a presteza dos órgãos públicos aqui mencionados para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio de todos os empresários daquela localidade.

Sala das sessões, 02 de maio de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)